

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Acordo n.º 109/2006 de 7 de Fevereiro de 2006**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – Investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

#### **Cláusula I**

Obrigações do Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada:

1. Proceder à aquisição de equipamento e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Proceder à referida aquisição até finais de 2005.

#### **Cláusula II**

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos de 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no montante de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) destinado a comparticipar o custo atrás referido.

6 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada, *Zoraida Maria de Almeida Soares*.